

PUBLICIDADE LEGAL

FATE PNEUS DO BRASIL S.A.
Indústria, Comércio, Importação e Exportação
 CNPJ/MF nº 12.357.041/0001-19 - NIRE 43 3 0005203 6
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação
 Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h do dia 01 de agosto de 2025, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 5º andar, Bairro São João, CEP 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: (a) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, fixar o prazo de gestão e a verba anual de remuneração. Porto Alegre, RS, 21 de julho de 2025. **Arlindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

FATE PNEUS DO BRASIL S.A.
Indústria, Comércio, Importação e Exportação
 CNPJ/MF nº 12.357.041/0001-19 - NIRE 43 3 0005203 6
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
 Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 01 de agosto de 2025, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 5º andar, Bairro São João, CEP 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**: **(a)** discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios referidos no item "a" acima. Porto Alegre, RS, 21 de julho de 2025. **Arlindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de maio de 2025, às 08:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2025; (ii) relatório do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025; (iii) eleição dos membros do CAE; (iv) consignar que a auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. apresentou o “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração”, o qual foi disponibilizado para conhecimento da administração em 30 de abril de 2025, informando as recomendações de controles internos e procedimentos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (v) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2025. **5.2.** Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2025. **5.3.** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o CAE, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2026: (i) Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.581.217-69, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na qualidade de Coordenador do CAE; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 551.696.510-15, com endereço comercial em São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 – C, da Resolução CVM nº 23; e (iii) Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 5549306 – 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04.514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE. **5.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE, ora eleitos, estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **5.3.2.** Consignar que os membros do CAE, ora eleitos, tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.4.** Consignar que a auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. apresentou o “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração”, o qual foi disponibilizado para conhecimento da administração em 30 de abril de 2025, informando as recomendações de controles internos e procedimentos contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5.5.** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 23/06/2025, sob o nº 11113839. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral, JUCISRS.



Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

JC | 92
ANOS

PUBLICIDADE LEGAL

CPFL Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

I. Dia, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 08:15, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Presença:** Compareceu à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a acionista CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Vitor Fagali; Secretária: Sr. João Henrique Cavalcante. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da Acionista. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária:** (v) Alterações do Estatuto Social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados as matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; e (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionada às matérias constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária: (i) Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, bem como a declaração de dividendo adicional contra a Reserva de Lucros, no limite dos valores descritos abaixo, registrando-se a sua devida publicação no Jornal do Comércio, páginas 12 a 22, no dia 20 de março de 2025.

Resultado do Exercício	516.339.322,25
Efeitos de Incorporações e Cisões	(1.111.957,92)
Dividendos Prescritos	3.631.923,66
Resultado do Exercício a ser Destinado	518.859.287,99
JCP	17.096.564
	27 de fevereiro em 2024
Dividendo Mínimo Obrigatório	114.552.751,16
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	7.427.133,98
Reserva de Lucros a Realizar	209.000.000,00
Dividendo Adicional Proposto	178.209.972,83
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	11,555310453
Dividendo de Reserva de Lucros	
Dividendo de Reserva de Lucros	89.737.276,01
Nomenclatura da Reserva de Lucros	Reserva de Reforço de Capital de Giro

(ii) Eleger, para compor o Conselho de Administração, os membros abaixo indicados: **(ii.i) Sr. Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, para ocupar o cargo de **membro efetivo Presidente do Conselho de Administração**; **(ii.ii) Sr. Fu Li**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNM nº G363396-8, registrado sob o CPF nº 239.777.628-69, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; **(ii.iii) Sr. Bruno Augusto Pereira Rovea**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33801124, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.613.828-29, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; e **(ii.iv) Sr. Futao Huang**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G362937-5, inscrito no CPF sob o nº 239.777.588-37, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**. Todos os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os membros do Conselho de Administração cumprirão o mandato, a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Assembleia da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80. **(iii) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2025 a abril de 2026, no valor global de até R\$ 4.894.127,31. **Em Assembleia Extraordinária: (iv) Alterações de Estatuto Social; (iv.i) Tomaram conhecimento** acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme art. 23, do Estatuto Social.

De	Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

(iv.ii) Deliberar a favor da alteração do Estatuto Social, conforme segue: **(iv.i) Ajuste** dos limites de alçada descritos no art. 23; **(iv.ii) Alteração** da redação da alínea (b) e (c) do art. 23; **(iv.iii) A redução** da alçada descrita na alínea (d) do art. 23, passando o valor de R\$ 18.253.566,75 para R\$ 5.417.213,38; e **(iv.iv) Exclusão** do art. 32 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA. Considerando as alterações acima descritas o art. 23 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre: (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas; (c) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior das suas subsidiárias e afiliadas; (d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (e) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam: (e.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32; e (e.ii) bens imóveis de qualquer valor; (f) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor; (g) a proposta de emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirem aos seus titulares direitos de crédito contra ela, bem como notas promissórias, pelas suas subsidiárias e afiliadas; (h) a proposta de declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declaração de juros sobre capital próprio, pelas suas subsidiárias e afiliadas; (i) a proposta de seleção ou destituição dos auditores externos das suas subsidiárias e afiliadas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.". **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes: Vitor Fagali de Souza (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário), CPFL Comercialização Brasil S.A. (por seus representantes legais Raphael Martins Bombonato e Flávio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral, Porto Alegre, 22 de abril de 2025. **Vitor Fagali de Souza** - Presidente; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11083802 em 02/06/2025 da Empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131 e protocolo 251835324 - 22/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146 - Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

I. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 10:30, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II. Presença:** Reuniram-se os acionistas CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretário: Sr. João Henrique Cavalcante. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os Acionistas. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; **Em Assembleia Extraordinária:** (iv) Deliberar a favor da realização de aumento de capital; bem como da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social; (v) Alterações do Estatuto Social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados as matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, e (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade: **Em Assembleia Ordinária: (i) Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo, registrando-se a sua devida publicação no Jornal do Comércio, páginas 02 a 11, no dia 20 de março de 2025.

Resultado do Exercício	949.515.804,18
Resultado do Exercício a ser Destinado	949.515.804,18
Reserva Legal/Contratual	47.475.790,21
JCP	147.700.000
	28 de março de 2024
	30 de setembro de 2024
Dividendo Mínimo Obrigatório	77.810.003,49
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	69.138205757
Reserva de Lucros a Realizar	279.336.263,56
Reserva de Lucros Estatutária	397.193.746,92
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76. **(ii) Eleger**, para compor o Conselho de Administração, os membros abaixo indicados: **(ii.i) Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 12.504.909, inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47 para ocupar o cargo de **membro efetivo Presidente do Conselho de Administração**; **(ii.ii) Sr. Li Zhang**, chinês, casado, especialista em tecnologia da automação, portador da cédula de identidade RNE nº G363420-0, inscrito no CPF sob o nº 239.777.658-84, para ocupar o cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; e **(ii.iii) Sr. Lino Luz Zanchi**, brasileiro, casado, técnico em elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 8063516234 inscrito no CPF sob nº 954.669.750-87, sendo este último eleito como **Conselheiro Representante dos Empregados**. Todos os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. Os membros do Conselho de Administração cumprirão o mandato, a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Assembleia da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80. **(iii) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2025 a abril de 2026, no valor global de até R\$ 8.336.211,53.

Valor do Aumento de Capital Social	10.856.915,88
Por Benefícios Fiscais	10.856.915,88
Razão Aumento Capital (Se aplicável)	Aumento de capital social em razão da realização de benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2024, que corresponde a 34% do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível da incorporação de sua antiga controladora

Em Assembleia Extraordinária: (iv) Deliberar a favor da proposta da Administração da Companhia para Aumento de Capital Social, com base na tabela abaixo, no montante de R\$ 10.856.915,88, desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.864.104.916,22 para R\$ 2.874.961.832,10 dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Valor do Aumento de Capital Social	10.856.915,88
Por Benefícios Fiscais	10.856.915,88
Razão Aumento Capital (Se aplicável)	Aumento de capital social em razão da realização de benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital", relativo ao exercício de 2024, que corresponde a 34% do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível da incorporação de sua antiga controladora

Considerando o aumento de capital, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 2.874.961.832,10 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal."; **(v) Alterações de Estatuto Social: (v.i) Tomaram conhecimento** acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme art. 23, do Estatuto Social.

De	Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

(v.ii) Deliberar a favor da alteração do Estatuto Social, conforme segue: **(v.ii.i)** Ajuste dos limites de alçada descritos no art. 23; **(v.ii.ii)** Exclusão da alínea (c) do art. 23, promovendo os devidos ajustes na numeração das alíneas desse artigo; **(v.ii.iii)** A redução da alçada descrita na alínea (d) do art. 23, passando o valor de R\$ 18.253.566,75 para R\$ 5.417.213,38; **(v.ii.iv)** Exclusão do art. 32 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA. Considerando as alterações acima descritas o art. 23 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 23 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre: (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País; (c) contratos de qualquer natureza de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (d) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam: (d.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32; (d.ii) bens imóveis de qualquer valor; (e) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor.". **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Presidente da mesa e Sr. João Henrique Cavalcante, Secretário, Acionistas Presentes: CPFL Energia S.A., representada pelos Srs. Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro, e CPFL Comercialização Brasil S.A., representada pelos Srs. Flávio Henrique Ribeiro e Raphael Martins Bombonato. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Assembleia Geral, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos Acionistas e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 22 de abril de 2025. **Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11077368 em 28/05/2025 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 251770737 - 16/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.